



# CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

CASA DE LEIS VEREADOR POLYBIO JUSTINO GARCIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## INDICAÇÃO Nº 166/2024

**AUTOR: VEREADOR MATHEUS VICENTE DA COSTA**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, com cópia à senhora **Daiane de Souza Pupin, Secretária Municipal de Saúde**, solicitando a **implementação de atendimentos por telemedicina no município.**

## JUSTIFICATIVA

Com o avanço das tecnologias digitais e o aumento do acesso à internet, a medicina online possibilita consultas, diagnósticos e tratamentos à distância, rompendo barreiras geográficas e proporcionando maior comodidade e eficiência no atendimento médico.

Por meio dessa prática, médicos e pacientes podem acessar exames e prontuários de qualquer lugar do mundo, utilizando tablets, computadores e smartphones conectados à internet.

A telemedicina engloba toda a prática médica realizada à distância, abrangendo uma ampla gama de atividades, desde consultas e diagnósticos até monitoramento e tratamento de pacientes, sem a necessidade de deslocamento físico a uma clínica ou hospital.

A telemedicina ajuda os profissionais da saúde a otimizarem os atendimentos com ajuda da tecnologia, que agiliza os processos que muitas vezes, quando são presenciais, se tornam mais demorados.

Daí a razão de estar solicitando de Vossa Excelência, que determine a execução do serviço solicitado, de maneira a oferecer melhorias e agilidade no atendimento a toda população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 22 de novembro de 2024.

**MATHEUS VICENTE DA COSTA**  
**VEREADOR**